

ATO TRT GP Nº 072/2012

João Pessoa, 27 de março de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, o saldo de 27 (vinte e sete) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, relativo ao 1º período de 2012, anteriormente aprazado para 06.03 a 01.04.2012, restando-lhe 06 (seis) dias para época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente